



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 19/08, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós


Adson Marques Silvino

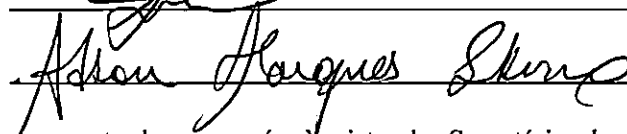
Marcos André Eloi Rodrigues

José Ednaldo Peixoto de Lima Junior

Abaixo assinados designados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 229/2018, de 31 de dezembro de 2018. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Jucati, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

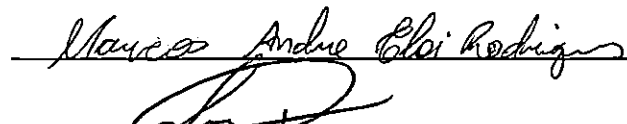
- em moeda corrente do país a quantia de **R\$ 0,00** (zero reais);
- em Banco Prefeitura **R\$ 1.041.004,24** (um milhão, quarenta e um mil, quatro reais e vinte e quatro centavos);
- em Banco Saúde **R\$ 1.694.749,95** (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos);
- em Banco Assistência **R\$ 166.750,44** (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

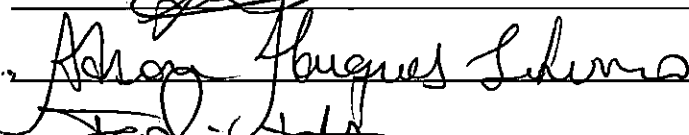


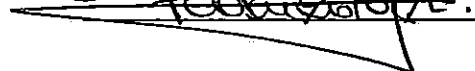


Estes valores foram encontrados por nós à vista do Secretário da Fazenda Municipal conforme portaria nº. 002/2017, Sr.(a) Francisco Peixoto Gomes Junior que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Jucati, 31 de dezembro de 2018.











PORTARIA Nº. 229/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

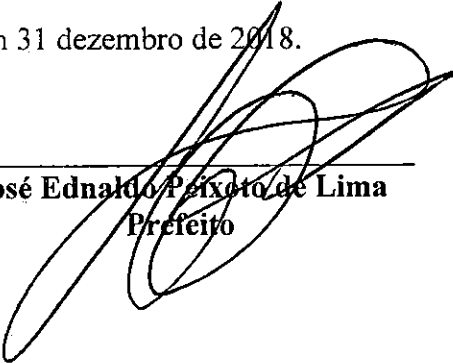
Art. 1º - Nomear 03(três) pessoas para comporem a Comissão de Verificação de Caixa, a fim de emitirem o Termo de Verificação de Caixa no fechamento do Exercício Financeiro de 2018 da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e IPSEJU (Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati).

Art. 2º - A Comissão de verificação de Caixa será composta pelas seguintes pessoas:
1 – Adson Marques Silvino
2 – Marcos André Eloi Rodrigues
3 – Jose Ednaldo Peixoto de Lima Junior

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 dezembro de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito





PORTARIA Nº. 13/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco Peixoto Gomes Junior**, portador do CPF Nº 774.417.374-00, RG Nº 4031457 SSP-PE, para o cargo de Secretário da Fazenda Municipal, com exercício a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 260/2016, com a remuneração prevista na Resolução nº 02/2016 de 28 de setembro de 2016, da Câmara Municipal de Jucati.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.



José Edraldo Peixoto de Lima
Prefeito